



ÁPICE

ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A.
Rua Bandeira Paulista, 600 - 7º Andar
Cj. 74, Itaim-Bibi - São Paulo - SP
CEP: 04532 - 001

Tel: 55 11 3071 - 4475
apicesec@apicesec.com.br
www.apicesec.com.br

ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00

NIRE 33.300.293.833

Nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, da Instrução CVM n.º 481 de 17 de dezembro de 2009, a Companhia apresenta a proposta da administração, elaborado nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução acima mencionada, para fins da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até dia 30 de abril de 2013.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia não apurou lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2012. A Companhia encerrou o exercício com prejuízo.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Companhia não distribuiu resultado tais como dividendos e juros sobre capital próprio, pois permaneceu com prejuízo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Companhia não distribuiu lucro.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia não procederá à distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores (em milhares de R\$)

Não aplicável.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não aplicável.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável.

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76.



ÁPICE

ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A.
Rua Bandeira Paulista, 600 - 7º Andar
Cj. 74, Itaim-Bibi - São Paulo - SP
CEP: 04532 - 001

Tel: 55 11 3071 - 4475
apicesec@apicesec.com.br
www.apicesec.com.br

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

A atividade da Companhia demanda capital de giro essencialmente para cobrir despesas referente a manutenção das operações, como custódia, servicing, análises de rating, agente fiduciário, banco liquidante, Cetip que se mantém até o vencimento dos contratos e despesas administrativas tais como contabilidade, advogados, cartório e auditoria.

Para atender as demandas de caixa para manutenção da empresa, a Companhia possui caixa de R\$ 45.006.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável



ÁPICE

ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A.
Rua Bandeira Paulista, 600 - 7º Andar
Cj. 74, Itaim-Bibi - São Paulo - SP
CEP: 04532 - 001

Tel: 55 11 3071 - 4475
apicesec@apicesec.com.br
www.apicesec.com.br

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A Companhia não demanda recursos expressivos para investimento de capital, vale mencionar que o negócio principal da Companhia é emitir valores mobiliários sob regime fiduciário com recursos de terceiros, portanto não há ingresso de capital próprio e Companhia foi adquirida com capital planejado para cobrir as despesas de manutenção da mesma até as operações gerarem resultado suficiente para manter empresa em funcionamento e remunerar seus acionistas.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA E ESTRUTURA

2012

Composição acionária

Número de acionistas	2
Capital social (em R\$ mil)	400
Patrimônio Líquido (em R\$ mil)	52
Prejuízo por ação (em R\$)	(0,29)

Demonstrativo com participações acionárias
 BASE: ABRIL/2013

Nº	Grupo	Acionista	Natureza	Nº de Ações Ordinárias, Nominativas e sem valor nominal	Percentual de Participação
1	1	Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda	Acções Ordinárias, conforme AGE de 02.08.2012	396.000	99.00000%
2	2	Fernando Cesar Brasileiro	Acções Ordinárias, conforme AGE de 02.08.2012	4.000	1.00000%
Total				400.000	100%